



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 390, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A
TURMA VOLANTE MUNICIPAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, Lei Municipal n.º 1.588 de 23 de janeiro de 2012, e convenio firmado entre Município de Coronel Barros e Estado do RS, DESIGNA os servidores, **ALINE DAMARIS SCHULZ RADONS TRETER**, Auxiliar Administrativo, matrícula N.º 471/5; **CARLOS ALBERTO MENEZHINI**, Agente Ambientalista, matrícula N.º 607/6; **CARMEN ROSANE SOSTMEYER KIRMESS**, Oficial Administrativo, matrícula N.º 155/4; **ELIANE ELCI WENDLAND PHILIPP**, Agente Ambientalista, matrícula n.º 293/3; **JONAS ROERHS JIACOMINI**, Serviços Gerais Externos, matrícula n.º 701/3; e **MARLA FISCHER**, Fiscal, matrícula n.º 251/8, para integrarem a Turma Volante do Município que irão desempenhar a função de fiscalização de mercadorias em transito para implementação do Programa Integração Tributária do município de Coronel Barros - PIT, sob a presidência da última, a contar desta data, ficando revogados todos atos anteriores de designações para compor a Turma Volante Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois.

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

EDISON OSVALDO ARNT
CPF 576.261.620-72
Prefeito

Registre-se e publique-se
21/09/2022

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

21 de 09 de 2022